**PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_/2025**

Autoria: Vereadora Professora Sonia Meire

**REVALIDA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO MULHERES DE PEITO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

**A Prefeita do Município de Aracaju**

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Aracaju aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica revalidada a utilidade pública da Associação Mulheres de Peito, com sede e foro jurídico na Cidade de Aracaju.

**Art. 2° -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Graccho Cardoso, 16 de Junho de 2025.



**JUSTIFICATIVA**

Senhores Vereadores,

 A **Associação Mulheres de Peito** é uma instituição filantrópica, sem fins lucrativos, que proporciona apoio e amparo social, emocional, psicológico e educativo às mulheres pacientes oncológicas da capital e do interior do nosso estado.

Sua origem remonta a novembro de 2014, a partir de um grupo de WhatsApp formado, inicialmente, por quatro mulheres em tratamento oncológico, cuja proposta era, tão somente, manterem contato e oferecerem apoio mútuo. Com o passar do tempo, o grupo foi crescendo gradativamente, à medida que novas integrantes se juntavam, formando, assim, uma sólida rede de autoajuda por meio do aplicativo de mensagens.

Diante do evidente descaso do poder público em relação aos pacientes oncológicos, essas mulheres transformaram-se em militantes por um tratamento digno e humanizado, dando origem, oficialmente, à Associação Mulheres de Peito.

Para a realização de suas atividades de apoio emocional, psicológico e social, a associação conta com uma equipe multidisciplinar composta por profissionais voluntários e é mantida, exclusivamente, por meio de doações espontâneas.

Diante da inquestionável relevância social desta instituição, apresentamos a presente proposição. A revalidação do título de utilidade pública faz-se necessária como forma de reconhecer e atestar a importância desta entidade, que tanto contribui para o bem-estar e a qualidade de vida do povo aracajuano.

Palácio Graccho Cardoso, 16 de Junho de 2025.

